



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1072/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

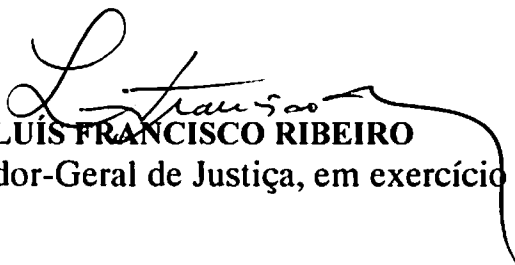
CONSIDERANDO a interrupção das férias do Promotor de Justiça Flávio Teixeira de Abreu Júnior, por meio da Portaria nº 1064/2014,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1008/2014, publicada no Diário de Justiça nº 7.523, de 02 de junho de 2014 e **DESIGNAR**, nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012, o Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, em razão das férias do titular, no período de 03 de junho a 1º de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício